

DECRETO Nº 5.225, DE 2 DE JANEIRO DE 2019.

Designação de servidor municipal como representante da Administração para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos de Permissão de Uso de Bens Municipais durante o exercício de 2019.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado o servidor público municipal Adalberto de Oliveira Bento como representante da Administração, nos termos do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos de Permissão de Uso de Bens Municipais, a serem firmados durante o exercício de 2019.

§ 1º. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências observadas, determinando o que for necessário à fiel execução dos Contratos.

§ 2º. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas aos seus superiores, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 2 de janeiro de 2018.



ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal

Registrado no Departamento de Documentação e Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Pompeia, afixado e publicado no lugar público de costume na data supra.



Ana Maria Riçz Cayres
Diretora do Dep. de Serv. de Doc. e Atos Oficiais

